ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE JUNHO DE 2020.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 031/2020

No vigéssimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigéssima primeira sessão ordinária. Inicialmente, o Presidente Claudio Robeto Kohler cumprimentou seus pares e a população presente e passou ao Primeiro Secretário a leitura do **Edital de Convocação nº 27/2020.** Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 30/2020** da 20ª sessão ordinária, realizada em 15 de junho de 2020, sendo aprovada por maioria, com 1(um) voto contrário do Vereador Ronaldo Pohl. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 03/2020, do Legislativo Municipal;** que veda a eleição para a mesa diretiva da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, de vereadores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito ou Vice-prefeito deste Município, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 04/2020, do Legislativo Municipal,** que veda a nomeação para os cargos de Secretário Municipal e Diretor de Autarquia do Município de Marechal Cândido Rondon, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-prefeito e Secretário deste Município, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 17/2020, do Legislativo Municipal,** que altera a denominação da Rua Borges de Medeiros, localizada na zona urbana do Distrito de Margarida, para Rua Ari José Hoff, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 233 a 242/2020 e Indicações nºs 245 a 247 e 249 a 262/2020**. Após, o Vereador Cleiton R. Freitag, solicitou que as suas proposições fossem retiradas de pauta o requerimento n.º 233/2020 e indicações n.º 247 e 254/2020, sendo acatada pelo Presidente. Após, passou-se ao Intervalo Regimental de cinco minutos. Em seguida, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, em que estavam inscritos para Tribuna: Josoé Reinaldo Pedralli, Cleiton Rodrigo Freitag, Ronaldo Pohl, Pedro Rauber, Adriano Cottica. Na sequência, o Presidente passou à

ORDEM DO DIA, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 24/2019, de autoria do Legislativo Municipal,** que proíbe a autarquia e prestadora de serviços de fornecimento de água (SAAE) deste Município, de cobrar tarifa básica de consumo, ou de adotar práticas similares. Em seguida, o Presidente em discussão e votação a Emenda n.º 01/2020 ao Projeto de Lei n.º 24/2019, sendo aprovado por maioria com 6(seis) votos contrários dos seguintes edis: Adriano Backes, Dorivaldo Kist, Nilson Hachmann, Pedro Rauber, Valdir Port e Vanderlei Sauer. Em seguida, o Presidente já com a Emenda colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei n.º 24/2019, do Legislativo Municipal,** em que encontra-se inscrito os seguintes edis: Josoé Pedralli; Nilson Hachmann; Vanderlei Sauer; Arion Nasihgil, Ronaldo Pohl e Adriano Cottica. Após, o Presidente colocou em 2ª discussão, em que encontra-se inscrito: Josoé Pedralli; Nilson Hachmann; Vanderlei Sauer; Arion Nasihgil e Ronaldo Pohl. Em seguida, o Presidente colocou em 2ª votação o **Projeto de Lei n.º 24/2019, do Legislativo Municipal,** que proíbe a autarquia e prestadora de serviços de fornecimento de água (SAAE) deste Município, de cobrar tarifa básica de consumo, ou de adotar práticas similares, sendo aprovado por maioria com 6(seis) votos contrários dos seguintes edis: Adriano Backes, Dorivaldo Kist, Nilson Hachmann, Pedro Rauber, Valdir Port e Vanderlei Sauer. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 01/2020, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a autorização para que a Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon possa instalar equipamento eliminador de ar e dá outras providências, no qual foi apresentado a **Emenda n.º 01/2020 ao Projeto de Lei n.º 01/2020, do Executivo Municipal**. O edil Valdir Port solicitou a leitura de Ofício do SAAE. Seguidamente, o Vereador Josoé solicitou pedido de vista por 1(uma) sessão, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 12/2020, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências, o qual foi apresentado a **Emenda n.º 01/2020 ao Projeto de Lei n.º 12/2020, do Executivo Municipal**. Seguidamente, o Vereador Vanderlei Caetano Sauer solicitou o pedido de vista por 1(uma) sessão, tendo anuência dos demais edis. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o **Projeto de Lei nº 18/2020**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o **Projeto de Lei nº 19/2020, do**

Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. **Requerimentos nºs 234 a 242/2020**, aprovados por unanimidade em turno único. Nada mais havendo, o Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1º Secretário